



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/7

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR		CNPJ: 75.636.530/0001-20	
Endereço: RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, 316			
Cidade: VERÊ	CEP: 85585-000	DDD/Telefone: (46) 3535-8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: PAULO ROBERTO WEISSHEIMER			C.P.F. 024.009.379-82
C.I./Órgão Expedidor: 3.257.260-0 SESP/PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: R. PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, 316			CEP: 85585-000
Município: VERÊ	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (46) 99940-8602	
E-mail 1: engenharia@vere.pr.gov.br E-mail 2: prefeito@vere.pr.gov.br			DDD/Telefone: (46) 3535-8000

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Elaboração de Projeto Básico e Executivo e Execução de Obras de Pavimentação e Construção de Ponte sobre o Rio Chopim entre os Municípios de Verê e São Jorge D'Oeste	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 1080 Dias
2.2 Trecho		
<u>Interseção PR-281</u> - Extensão: 501,785m Coordenada inicial: INÍCIO PR-281 PP=-1+1,90 N=7.150.753,9593 E=304.206,5860 Coordenada final: FINAL PR-281 PF=23+19,885 N=7.151.067,2087 E=304.595,1460 <u>Estrada de Acesso a Ponte</u> – Extensão: 1.709,709m Coordenada inicial: INÍCIO PR-475 PP=0+0,000 N=7.150.889,8448 E=304.409,7292		



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/7

Coordenada final: FINAL PR 475 PF=85+9,709 N=7.149.525,9700 E=304.982,9940 Metragem quadrada da ponte: 3060 m² Extensão total: 2.211,494m Área: 30.399,59m²
2.3 – Justificativa Socioeconômica A justificativa socioeconômica para a ampliação da PR-475 e da ponte sobre o Rio Chopim na divisa entre o município de Verê, divisa com o município de São Jorge do Oeste, baseia-se na modernização da infraestrutura de transporte regional, visando substituir a atual travessia por balsa por uma conexão fixa mais eficiente, segura e confiável. A obra permitirá uma redução no tempo total de viagem para os usuários da região, acompanhado de um aumento na velocidade média de viagem. Também contribuirá para o escoamento da Produção, tendo em vista que a região de Verê e seu entorno (São Jorge D'Oeste e Dois Vizinhos) possui forte vocação agrícola, com áreas de lavouras mecanizadas e pecuária extensiva. A ponte facilitará o transporte de insumos e safras, conectando de forma direta as zonas produtoras aos polos industriais próximos. Justifica-se também pelo crescimento da Frota Local, evidenciando uma demanda crescente por infraestrutura rodoviária qualificada para suportar o aumento da motorização local da região. Com a execução da mesma, haverá Melhoria na Mobilidade e Acessibilidade, garantindo o direito de ir e vir dos moradores de Verê de forma ininterrupta, eliminando a dependência de horários e condições de operação da balsa. Isso facilita o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação, em municípios vizinhos de maior porte. Também contribui para a segurança Viária, sendo que o projeto prevê a implantação de uma rodovia com parâmetros técnicos modernos, incluindo acostamentos, faixas de rolamento e interseções canalizadas que organizam o fluxo e reduzem o risco de acidentes em comparação com as vias atuais. Com base nos estudos de engenharia, a população diretamente atendida pelo projeto da ponte sobre o Rio Chopim e a implantação da PR-475 está inserida na Área de Influência Direta (AID), que compreende os seguintes municípios e suas populações (Censo IBGE 2022): • Verê: 7.932 habitantes. • São Jorge d'Oeste: 9.378 habitantes. • Dois Vizinhos: 44.869 habitantes. Dessa forma, a população total da Área de Influência Direta é de 62.179 habitantes Além dos moradores dessas cidades, o benefício se estende regionalmente para usuários de outros municípios que utilizam o sistema viário para deslocamentos intermunicipais. O sistema viário interligará usuários de municípios ao sul de Verê (ex: Alto Verê e Itapejara D'Oeste), ao norte de São Jorge d'Oeste (ex: Quedas do Iguaçu), ao noroeste de Dois Vizinhos (ex: Cruzeiro do Iguaçu) e a leste (ex: São João e Chopinzinho). A importância regional da obra é evidenciada pela matriz de viagens realizada no estudo preliminar, a qual projeta uma demanda total de 12.513 viagens diárias na região para o ano de abertura da ponte (2029). O projeto é estratégico e



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/7

permitirá uma redistribuição de tráfego da PR-281 para a PR-475, resultando em uma economia média de 4 minutos por viagem e uma redução de 13,63% no tempo total de deslocamento para os usuários regionais

Em resumo, a obra justifica-se como um investimento estratégico para o desenvolvimento do sudoeste paranaense, transformando um gargalo logístico (a balsa) em um vetor de integração regional que beneficia diretamente a economia e a qualidade de vida da população atendida.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	150
2	1	Projetos	%	100	151	1080
	1.1	Básico e Executivo	%	100	151	510
	1.2	As Built	%	100	1051	1080
3	1	Execução da Obra	-	01	511	1050
	1.1	Terraplenagem	Km	2,211	541	960
	1.2	Pavimentação	Km	2,211	601	1020
	1.3	Ligantes Betuminosos	Km	2,211	601	1020
	1.4	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Km	2,211	541	900
	1.5	Obras de Arte Especiais	Km	2,211	541	1020
	1.6	Serviços Complementares	Km	2,211	541	1050
2	1.7	Sinalização	Km	2,211	511	1050
3	1.8	Administração Local	%	100	511	1050
4	1.9	Instalação de Canteiro de Obras	%	100	511	570
5	1.10	Mobilização e Desmobilização	%	100	511	1050



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/7

Nota 1: Os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas do presente item se dará com base nas Cláusulas do Convênio.

Nota 2: As metas a serem atingidas, objetivamente especificadas, estão descritas quantitativa e qualitativamente no orçamento e anteprojeto apresentado

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 37.561.918,13	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	R\$ 1.976.943,06

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia (R\$)	Serviços (R\$)
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	0,00	0,00	0,00
150	0,00	0,00	0,00
180	109.583,44	5.767,55	0,00
210	82.187,58	4.325,66	0,00
240	82.187,58	4.325,66	0,00
270	82.187,58	4.325,66	0,00
300	82.187,58	4.325,66	0,00
330	82.187,58	4.325,66	0,00
360	82.187,58	4.325,66	0,00
390	82.187,58	4.325,66	0,00
420	82.187,58	4.325,66	0,00
450	82.187,58	4.325,66	0,00
480	82.187,58	4.325,66	0,00
510	109.583,44	5.767,55	0,00



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/7

540	617.261,59	32.487,45	0,00
570	1.451.747,74	76.407,78	0,00
600	1.366.635,77	71.928,20	0,00
630	2.058.152,75	108.323,83	0,00
660	2.356.377,06	124.019,85	0,00
690	2.302.941,64	121.207,45	0,00
720	3.381.225,75	177.959,25	0,00
750	3.381.225,75	177.959,25	0,00
780	2.761.799,96	145.357,89	0,00
810	2.216.265,29	116.645,54	0,00
840	1.696.956,68	89.313,51	0,00
870	1.790.647,91	94.244,63	0,00
900	1.973.104,81	103.847,62	0,00
930	2.635.725,12	138.722,37	0,00
960	2.608.843,53	137.307,56	0,00
990	2.172.947,26	114.356,64	0,00
1020	1.171.724,97	61.699,75	0,00
1050	522.500,09	27.500,00	0,00
1080	54.791,78	2.883,79	0,00
Sub-total	37.561.918,13	1.976.943,06	0,00
Total geral	39.538.861,19		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Verê, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 1.976.943,06 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e seis centavos) na forma de pecúnia.
b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 6/7

recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) A responsabilidade técnica pelo anteprojeto e pelo respectivo quantitativo é da Prefeitura Municipal de Verê e de sua contratada, conforme as ARTs emitidas.
- e) Reitera a manifestação do Município, nos termos do Ofício nº 202/2026, quanto à obtenção da licença ambiental, assumindo responsabilidade pela condução do processo de licenciamento, pelo atendimento das exigências dos órgãos ambientais competentes e por eventuais atrasos decorrentes da emissão das respectivas licenças, sem prejuízo ao cronograma e ao cumprimento do objeto do Convênio.
- f) Compete ao Município a adoção de todas as providências necessárias relacionadas às desapropriações eventualmente requeridas para a implantação do empreendimento, incluindo a identificação das áreas atingidas, a instrução dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis, o pagamento das respectivas indenizações e demais custos decorrentes, bem como a disponibilização das áreas devidamente desimpedidas para a execução da obra objeto do Convênio.
- g) Compete ao Município a responsabilidade pela análise e aprovação dos projetos básico e executivo, bem como pela obtenção das anuências, licenças, autorizações e demais aprovações necessárias junto aos órgãos competentes para a implantação do empreendimento.
- h) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: VERÊ

Data: 11/09/2026

VILSO JOSE
BALDISSERA:58105816920
8105816920
Assinado de forma digital por VILSO JOSE
BALDISSERA:58105816920
Dados: 2026.09.15 15:58:23 -03'00'
Vilso José Baldissera
CPF: 581.058.069-20
Prefeito municipal em exercício



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 7/7

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Volume 1 – Memória Justificativa (Tomo I – Estudos)
- Volume 1 – Memória Justificativa (Tomo II – Projetos)
- Volume 1 – Memória Justificativa (Tomo III – Diagnóstico Ambiental)
- Volume 3 - Orçamento
- Representações Gráficas
- ART nº 1720262664570 (Anteprojeto, Estudos, Orçamento)
- ART nº 1720263680553 (Orçamento - Preços unitários)
- ART nº 1720262670104 (Fiscalização)
- Quadro DMT
- Planilha de Cálculo do BDI
- Orçamento Oficial
- Relatório Fotográfico
- Cronograma físico-financeiro
- Declarações:
 - Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos.
 - Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência.
 - Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_Trabalho_Convenios51.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Vilso Jose Baldissera** em 15/09/2026 15:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 30/09/2026 14:29 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **24.588.553-9** por: **Vilso José Baldissera** em: 16/09/2026 07:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: